

**DENOMINA DE 'FELICIA MARIA DE JESUS'
ACADEMIA DA SAÚDE NO POVOADO MARAVILHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de " FELICIA MARIA DE JESUS" a Academia da Saúde

Situada no Povoado de Maravilha, nesta cidade de Monte Santo- BA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo- BA, 12 de dezembro de 2016

JORGE JOSÉ DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Poliana

JJA

JJA

JJA

JJA

Paulina Marie Rodrigues da Oliveira

Presidente

JJA

da Posses

JJA

JJA

JJA

JJA